

IPMR — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

Av: Sete de Setembro Nº 60 Centro Tel. 3543-1642 CNPJ: nº 23.043.748/0001-77.

Portaria nº 002/2021.

Rurópolis, 20 de Maio de 2021.

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.


Considerando a necessidade que seja efetuada viagem a **Santarém - PA**, junto Caixa Econômica Federal, a serviço do **(I. P. M. R.) - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Srº **CLEONILDO SOARES BORGES**, para realizar viagem, identificada e autorizada na Tesouraria do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, o pagamento de **(01) uma diária** no valor de **R\$ 170,00** (cento e setenta reais), viagem realizada no período de 20 a 21 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Luciana Lima Maia
Presidente do IPMR
Decreto nº. 022/2021

RECEBI EM
20/05/2021